

**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Feliz

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 2023/2****IDENTIFICAÇÃO**

<b>PROFESSOR(A):</b>	Henrique Sant'Anna
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO:</b>	Informática - Programação
<b>CATEGORIA:</b>	<b>REGIME DE TRABALHO:</b>
( X ) Magistério do EBTT	( X ) DE

**ATIVIDADES DE ENSINO**

I – Aulas (carga horária conforme Resolução IFRS 082/11)		
<i>Nome da disciplina</i>	<i>Curso</i>	<i>Horas</i>
Programação I	Técnico em Informática	6h
Programação IV	Técnico em Informática	2h
Prática de Hardware e Software II	Técnico em Informática	2h
II- Outras atividades de ensino		
<i>Atividade</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Horas</i>
Preparação didática (mínimo de 08 horas acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo estabelecido Res.082/11)	Planos de ensino Material didático (gravação e edição de vídeos, apostilas e apresentação de slides) Listas de Exercícios Avaliações Correção de avaliações Ambiente virtual de aprendizagem Reuniões com pais Reuniões do curso e Conselho de classe Estudos de bibliografias complementares Participação em cursos e eventos correlacionados aos conteúdos ministrados nas disciplinas	12h
Atendimento ao aluno (1/3 carga horária em sala de aula com mínimo de 04 horas)	Encontros semanais divididos entre três turmas de três disciplinas distintas.	12h
Orientação de alunos (01 hora/aluno/semana)	Orientação de estágio do aluno Mathias Gabriel Schneider Steffen	1h
III- Projeto de Ensino		
<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação e/ou participação em projeto de ensino, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. ***Máximo de horas previstas para atividade de ensino no semestre é de 18 horas semanais***		
<b>TOTAL DO ENSINO</b>		<b>35h</b>

**ATIVIDADES DE PESQUISA** (Cadastradas no Sigproj e aprovadas pela CAGPPI)

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação de Projeto de Pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 10 horas) II. Participação em projeto de pesquisa registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (até 06 horas) III. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq (com produção) (até 02 horas) IV. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. (com produção) (até 01 hora) V. Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à pós-graduação. (até 02 horas) VI. VI. Outras atividades correlatas de interesse intelectual. (até 02 horas) *** Máximo de horas previstas para atividade de pesquisa no semestre é de 18 horas semanais***		
<b>TOTAL DA PESQUISA</b>		

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE)

<i>Título da Ação</i>	<i>Período (início e fim do projeto)</i>	<i>Horas</i>
-	-	-
I. Coordenação e/ou participação em projeto de extensão, participação em programas e/ou cursos de extensão institucionais, com o ministério de aulas, desenvolvimento de outras atividades, desde que não remunerados;* (até 12 horas) II. Planejamento e organização de eventos de interesse da instituição, desde que aprovados pela representação da extensão no Campus e/ou Comitê de Extensão; (até 02 horas) III. Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições, desde que exista acompanhamento periódico pela representação da extensão no Campus; (até 02 horas) IV. Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não remunerados, excetuando-se os casos de recebimento de bolsas de fomento; (até 12 horas) V. Orientação de projetos sociais, culturais e esportivos. ( até 02 horas) VI. Outras atividades correlatas de interesse institucional. ( até 02 horas) *Atividade sem bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 150% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade *Atividade com bolsista compreende as horas da atividade em si, mais até 200% de horas (preparo + divulgação), o total apurado de horas será dividido por 04 meses e posteriormente por 04 semanas, perfazendo a carga-horária média semanal da atividade. O docente que participar de atividades de extensão deve apresentar, semestralmente, o relatório das atividades executadas. *** Máximo de horas previstas para atividade de extensão no semestre é de 18 horas semanais***		
<b>TOTAL DA EXTENSÃO</b>		

**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

<i>Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros.</i>	<i>Portaria</i>	<i>Horas</i>
Colegiado do Curso Técnico em Informática	38-2023	3h
Reuniões institucionais		2h
I. Diretor Geral (40 horas) II. Demais diretorias (hoje coordenações) (até 32 horas) III. Coordenações de curso (representantes de área) (até 24 horas) IV. Presidente de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 04 horas) V. Participação de Comissões (CAGE, CAGPPI, CIS, CISSPA, CPPD, CPA, CGAE, ...) (até 03 horas) VI. Ordens de serviço (em andamento) (até 03 horas) VII. Portarias (em andamento) (até 03 horas) VIII. Reuniões Institucionais (até 02 horas)		
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		5h

**TOTAL DE ATIVIDADES**

Total de Atividades de Ensino	35h
Total de Atividades de Pesquisa	-
Total de Atividades de Extensão	-
Total de Atividades Administrativas	5h
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAIS</b>	40h

Registre a data da finalização do preenchimento: Feliz, 04 de agosto de 2023.  
 Prazo de entrega: 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Professor Henrique Sant'Anna

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR DE ENSINO  
 Deferido  Indeferido

\_\_\_\_\_  
 COORDENADOR DE PESQUISA,  
 PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
 Deferido  Indeferido

\_\_\_\_\_  
 COORDENADORA DE EXTENSÃO  
 Deferido  Indeferido

\_\_\_\_\_  
 DIRETOR-GERAL  
 Deferido  Indeferido